



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	170200/12022
Fis.:	293
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Tomada de Preços n°: 003/2022

Processo Administrativo n°: 17020012022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnico profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública.

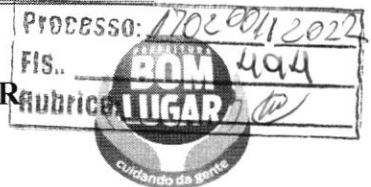
Análise da planilha de custos

Prezado, quanto a análise das planilhas, manifesto:

1. Na planilha contendo a composição de custos da empresa H. M. DO NASCIMENTO LTDA, constam apenas os valores concernentes ao custo com mão de obra, tributos, lucro e custos indiretos, que são os custos gerais envolvidos na execução contratual decorrentes dos gastos da contratada com sua estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento de seus contratos, entretanto restam ausentes os valores referentes aos materiais e insumos que compõem o custo direto juntamente com a mão de obra, que correspondem ao custo diretamente vinculado à execução do contrato, tais como, a individualização dos equipamentos que serão utilizados na execução do contrato, assim como custos com conservação, manutenção e depreciação dos mesmos, o custo com combustível/transporte, considerando que a sede da empresa H. M. DO NASCIMENTO LTDA localiza-se no município de Pedreiras - MA e eventualmente se fará necessário o deslocamento dos seus profissionais para o município de Bom Lugar - MA para o assessoramento na execução de serviços como: treinamento para



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



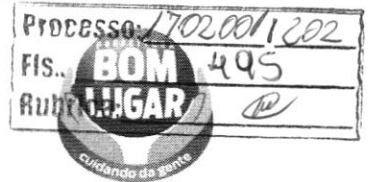
funcionários da Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, para estratégias online e offline e estratégias de vinculação nas redes sociais: youtube, facebook, twitter e instagram, assessoria na elaboração e edição de entrevista, clipe, reportagem de vídeo para portal, redes sociais e mídia digital, dentre outros. Outro exemplo claro de custo direto seria o valor gasto com divulgação volante de ações através de carro de som, serviço esse previsto no Termo de Referência anexo ao Edital da Tomada de Preços nº 003/2022, porém tal custo resta ausente na planilha apresentada pela licitante. Estes são apenas alguns exemplos que demonstram que a planilha de composição de custos apresentada pela licitante está incompleta;

2. Foi solicitado o envio da Carteira de Trabalho dos profissionais que compõem a planilha de composição de custos de mão de obra, a fim de se comprovar a veracidade dos dados elencados na mesma, ocorre que a licitante H. M. DO NASCIMENTO LTDA encaminhou tão somente a Carteira de Trabalho junto à dois profissionais dos quatro indicados na composição de custos. Apesar de não se questionar a validade das declarações de vínculo apresentadas no lugar das Carteiras de Trabalho, verifica-se que o valor constante nestas como sendo a remuneração dos profissionais, difere no valor indicado na composição de custos, de modo que permanece a impossibilidade de se atestar a veracidade dos dados mencionados na composição de custos da empresa;

3. A planilha da composição de custos de mão de obra contém dados imprecisos, considerando que na segunda coluna há a indicação de que o valor indicado diz respeito à quantia correspondente à hora de trabalho, porém o valor que consta na planilha não diz respeito à hora de trabalho, ademais sequer há a indicação da quantidade de horas de trabalho. Ademais, considerando as inconsistências no tocante ao valor da remuneração dos profissionais, deve-se considerar para fins de cálculo dos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



custos dos funcionários à empresa, os valores que constam na CTPS, que no presente caso são superiores à um salário-mínimo, logo a alíquota do INSS passa de 7,5% para 9% e o valor é retido do salário do funcionário, não sendo, portanto, um custo adicional. A alíquota do Terço de Férias é de 2,77% ao mês, nota-se também a ausência da alíquota do INSS Patronal, geralmente em 20% sobre o salário. Cabe observar também que o funcionário apresentado como Designer Gráfico/Editor de Vídeo, o Sr. Reginaldo dos Santos Gomes Junior consta como prestador de serviços e não como CLT, não podendo haver incidência de benefícios sociais como INSS, FGTS e Férias Remuneradas.

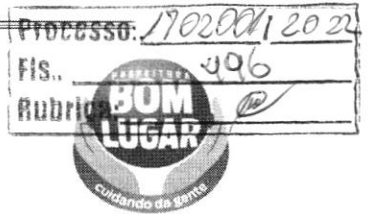
É importante ressaltar que a empresa deve definir valores que tenha condições mínimas de manter durante a execução do contrato e que não acarrete questionamentos antecipados à administração pública sobre reequilíbrio financeiro, vez que não foram localizados quaisquer equipamentos na sede da empresa durante a visita *in loco* realizada pelos servidores desta Municipalidade, de modo que não estão inseridos nos cálculos da empresa os custos com tais equipamentos, que são imprescindíveis para a execução do objeto contratado.

No mais, a planilha de composição de custos da empresa H. M. DO NASCIMENTO LTDA demonstra-se incompleta, ante aos fatos elencados acima, motivo pelo qual opino que não houve a comprovação da exequibilidade da proposta da licitante supracitada.

Encaminhe-se a presente análise à Comissão Permanente de Licitação para que esta possa exercer a prerrogativa de proceder com a análise e julgamento do mérito da questão, conforme exposto no art. 51 da lei 8666/93.

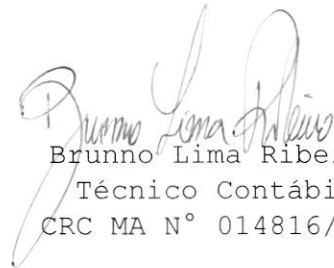


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



É O PARECER

Bom Lugar/MA, em 10 de junho de 2022.


Brunno Lima Ribeiro
Técnico Contábil
CRC MA N° 014816/O-7